

34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES

EDITAL Nº 060/2020

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DANIEL FOLETTO GELLER, JUIZ ELEITORAL DESTA 34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR FORÇA DA LEI Nº 9.504/97,

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foi nomeado mesário substituto abaixo relacionado, com o respectivo número do título e função que desempenhará no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90298 - BANDEIRANTES

Local de Votação: 1015 - EE ERNESTO SÓLON BORGES		
SEÇÃO 07:		
STELLA DIAS MENEZES SUBSTITUÍDO	0274 8675 1937	1º SECRETÁRIO
ELIANE ASSUNÇÃO NOGUEIRA DE ASSIS SUBSTITUTO	0251 1361 1953	1º SECRETÁRIO

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 034ª Zona Eleitoral BANDEIRANTES/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comparem as Mesas no dia e lugares designados, às 6 (seis) horas.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 034ª Zona Eleitoral/MS. Eu ROSANA FARIA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

WALLACE DE OLIVEIRA MUNIZ

Chefe de Cartório Assina por determinação (Portaria 10/2018).

35ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 44 - TRE/ZE035 - NOMEAÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS - 35ª ZE/MS

O Excelentíssimo Senhor THIAGO NAGASAWA TANAKA, Juiz da 035ª Zona Eleitoral, Campo Grande/MS, por força da Lei n.º 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65), substituiu e nomeou novos AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS QUE ATUARÃO NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO, abaixo discriminados, com as seguintes atribuições:

Auxiliarão na fiscalização das irregularidades contra a lei eleitoral dentro dos prédios;

Orientarão os eleitores quanto à localização da sua seção, quanto à justificativa do voto e quanto à sua permanência no local;

Auxiliarão nas outras tarefas que lhes forem conferidas pelo Juiz Eleitoral no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS em 15/11/2020, primeiro turno, e 29/11/2020, segundo turno, se houver.

Município: 90514 - Campo Grande

Local 1627- EMPPG DES. CARLOS GARCIA DE QUEIRÓZ

Nome do Eleitor substituído	Inscrição Eleitoral	Nome do Eleitor substituto	Inscrição Eleitoral
GABRIELLY SANTOS BELO	26812081988	TANIELLY RIBEIRO DE OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA	25863811996

Local 1090 - MAESTRO JOÃO CORRÊA RIBEIRO

Nome do Eleitor substituído	Inscrição Eleitoral	Nome do Eleitor substituto	Inscrição Eleitoral
MANUELA DA SILVA AMORIM	112424340515	JOCEMAR JOSÉ DA SILVA	14201191945

Local 1732 - EM NERONE MAIOLINO

Nome do Eleitor substituído	Inscrição Eleitoral
EDINALDO NOGUEIRA RIBEIRO	015810781902

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o auxiliar de serviços eleitorais que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito e ao treinamento, deverá apresentar justificativa em até 5 (cinco) dias.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores percententes à 035ª Zona Eleitoral - Campo Grande/MS, o presente edital será publicado no Diário Oficial (DJEMS), ficando nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 35ª Zona Eleitoral/MS

Campo Grande, MS, na data da assinatura digital.

THIAGO NAGASAWA TANAKA

Juiz Eleitoral da 35ª ZE/MS

39ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS

EDITAL Nº 179/2020 - NOMEAÇÃO FUNÇÕES ESPECIAIS - AUXILIARES DE TRANSPORTE

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O Exmo Sr Dr MARIO CESAR MANSANO- JUIZ ELEITORAL, Juiz(Juíza) da 039ª Zona Eleitoral, DEODÁPOLIS/MS , por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno.

CRISTIAN CARLOS FELIPPI	016784791902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MARCOS ALBERTO SUTIER	016241241902	AUXILIAR DE TRANSPORTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois